

**UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG – REITORIA – FUNDAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2023 - CPRD/UNIRG

RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO

Após reanálise de OFÍCIO, realizada pela Procuradoria Jurídica, a Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas, delibera e comunica a Retificação do Resultado **definitivo - Fase de habilitação** - conforme subitem 2.1.2.3 da Nota Técnica nº 01/2023, especificamente em relação aos seguintes candidatos:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
39083	JOÃO CORREIA LIMA NETO	HABILITADO APÓS RECURSO	ATENDE AO SUBITEM 2.1.1 - HABILITADO, APÓS REANÁLISE DA PROCURADORIA JURIDICA, MAS COM RESSALVAS
39565	VERÔNICA BARREIRA FIGUEIREDO	NÃO HABILITADO	NÃO ATENDE AO SUBITEM 2.1.1 - NÃO ATENTE OS CRITERIOS DO IAC

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
39083	JOÃO CORREIA LIMA NETO	NÃO HABILITADO APÓS RETIFICAÇÃO DE OFICIO DA PROCURADORIA JURÍDICA	NÃO ATENDE AO SUBITEM 2.1.1 - NÃO POSSUI LIMINAR NOS TERMOS DO IAC, APÓS REANÁLISE DA PROCURADORIA JURIDICA.
39565	VERÔNICA BARREIRA FIGUEIREDO	HABILITADO - APÓS RETIFICAÇÃO DE OFICIO DA PROCURADORIA JURÍDICA	ATENDE AO SUBITEM 2.1.1 - HABILITADO, APÓS REANÁLISE e RETIFICAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Ressaltamos que a retificação se deu por reanálise **DE OFÍCIO** por parte da Procuradoria Jurídica. Quanto a pedidos de reconsideração recebidos por correio eletrônico ou em outros canais, estes não serão reanalisados tendo em vista que o prazo de recurso pela via administrativa já se exauriu.

Gurupi, 01 de novembro de 2023

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020